



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 114 DE 16 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º –EXONERAR** por pedido a Sra **EVELYN LARISSA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portador da CTPS nº 27996 Série nº 359 PIS nº 16009515875, RG nº 49.051.187-9 e CPF/MF nº 422.305.558-55, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 16 de março de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de março de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração